



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**PARECER**

**Processo nº:** 340/2025

**Projeto de Lei nº:** 64/2025

**Ementa:** Institui a Campanha de Conscientização sobre a FELV (Leucemia Viral Felina) e dá outras providências.

**Requerente:** Vereadora Raphaela Moraes

**I - RELATÓRIO**

O Projeto de Lei nº 64/2025, de autoria da Vereadora Raphaela Moraes, institui, no âmbito do Município, a Campanha de Conscientização sobre a FELV (Leucemia Viral Felina), com o objetivo de promover ações educativas e informativas acerca da transmissão, sintomas, prevenção e tratamentos, conforme minuta apresentada.

Consta nos autos o **Parecer Jurídico nº 686/2025**, exarado pela Procuradoria da Câmara Municipal, que opinou pelo prosseguimento da proposição.

A matéria também foi apreciada pela **Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final**, que se manifestou **favoravelmente** quanto à constitucionalidade, legalidade e técnica legislativa da proposição, opinando pela tramitação e aprovação.

Encaminhada a esta Comissão de Saúde e Assistência Social, a proposição encontra-se sob nossa análise, conforme as competências definidas no artigo 73 do Regimento Interno desta Casa Legislativa (Resolução nº 278/2020).

É o relatório.

A proposição apresenta pertinência com a política pública de saúde, por fortalecer ações de educação em saúde e bem-estar animal, com potencial reflexo na saúde coletiva, ao disseminar informações preventivas e orientar tutores sobre



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
**COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

condutas adequadas de cuidado e prevenção, conforme diretrizes previstas no texto do projeto.

Diante do exposto, esta Comissão de Saúde e Assistência Social **opina FAVORAVELMENTE** à tramitação e aprovação do Projeto de Lei nº 64/2025, por entender que a medida é oportuna, viável e de relevante interesse público.

Serra/ES, 11 de fevereiro de 2026.

---

Presidente da Comissão  
**ANDREA DOS SANTOS MOREIRA**  
**ANDREA DUARTE (PP)**  
Relatora

Pelas Conclusões:

---

Vice-Presidente da Comissão  
**PAULO SERGIO FERREIRA DE SOUZA**  
**PAULINHO DO CHURRASQUINHO**  
VEREADOR (PDT)

---

Vice-Presidente da Comissão  
**WILLIAM FERNANDO MIRANDA**  
**DR. WILLIAM MIRANDA**  
VEREADOR (UB)